



**PORTARIA Nº 186/2025-GAPREF**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e pelo Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais:

*CONSIDERANDO* que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;**

*CONSIDERANDO* o disciplinamento do **REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, a teor do **art. 129**, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 423/2015**, dispondo, sobre **AFASTAMENTO EEM DECORRÊNCIA DA RECLUSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO**;

*CONSIDERANDO* a comunicação formal da prisão em flagrante do servidor público **ANTÔNIO ADEILSON ALMEIDA BARBOSA**, ocorrida em **23/09/2025**, convertida em prisão preventiva, em conformidade a documentação acostada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AFASTAR**, o servidor público **ANTÔNIO ADEILSON ALMEIDA BARBOSA**, mat. 0584, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Estradas, com exercício funcional na Garagem, integrantes da Estrutura Organizacional e Administrativa desta municipalidade, de suas atividades funcionais, **SEM REMUNERAÇÃO**, face o mesmo se encontrar **APRISIONADO PREVENTIVAMENTE**, desde o dia **23/09/2025**, em conformidade a comunicação formalizada pelo seu patrono, acompanhado dos documentos comprobatórios da representação e da custódia judicial, em harmonia ao estabelecido pela **LEI COMPLEMENTAR Nº 423/2015**, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** - O afastamento aduzido pelo art. 1º perdurará enquanto o servidor não reunir as condições plenas de exercitar as atribuições do encargo funcional.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/10/2025**.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 15 de dezembro de 2025.

**Austryanee Jerônimo dos Santos**  
**Prefeita**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20251216123429</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 186/2025-GAPREF - AFASTAR O SERVIDOR PÚBLICO ANTÔNIO ADEILSON ALMEIDA BARBOSA. - 16 DE DEZEMBRO DE 2025.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	16/12/2025 12:40
<b>Data/hora autorização</b>	16/12/2025 12:40
<b>Data de circulação</b>	17/12/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01386, data 17/12/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 17/12/2025 — Edição 01386. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251216123429&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 03:48



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20251216123429**, intitulada **PORTARIA Nº 186/2025-GAPREF - AFASTAR O SERVIDOR PÚBLICO ANTÔNIO ADEILSON ALMEIDA BARBOSA. - 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 16/12/2025 12:40 | **Autorização:** 16/12/2025 12:40 | **Circulação:** 17/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01386, 17/12/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 186/2025-GAPREF - AFASTAR O SERVIDOR PÚBLICO ANTÔNIO ADEILSON ALMEIDA BARBOSA. - 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251216123429&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:48